



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Câmara Municipal de Araputanga

PROJETO DE LEI Nº 1895 /2023

APROVADO

Em 26 / 06 / 2023

Assinatura

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. **ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial por superávit financeiro** no montante de R\$ 549.631,44 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um, quarenta e quatro centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

1000 – GERIR COM QUALIDADE A ATENÇÃO BÁSICA

2115 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PSF

Fonte de Recursos: 1.2.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 10.750,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 146.447,58

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 189.250,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica... R\$ 78.337,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0071 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2121 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.2.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.111,25

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica... R\$ 7.000,00

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 22 / 06 / 2023

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0072 – APLICAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2126 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Fonte de Recursos: 1.2.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/distrib. Gratuita...R\$ 10.735,61

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/distrib. Gratuita...R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 549.631,44

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes do Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE
ARAUJO

RIOS:38349906120

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Dados: 2023.06.22 14:50:39 -04'00'



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

